

## REGULAMENTO DA OFERTA "SIMPLIFICA FRANQUIAS NACIONAL"

- OBJETIVO:** o presente regulamento tem por objetivo estabelecer a relação entre as empresas ALGAR TELECOM S/A, Prestadora de Serviços de Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38400-668, Uberlândia/MG; e VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0001-30, com sede na Avenida Professor Vicente Rao, nº 1262, Bairro Jardim Petrópolis, CEP 04636-001, São Paulo/SP; e o CLIENTE que aderir à oferta "SIMPLIFICA FRANQUIAS NACIONAL" pela qual a Algar Telecom oferta seus produtos/serviços de banda larga fixa (GPON), telefonia fixa pós-paga e telefonia móvel pós-paga, sob as condições, regras e normas abaixo descritas, cuja validade é exclusiva e específica para o seu período de vigência.
- CONDIÇÕES PRELIMINARES:** antes de participar da oferta ou mesmo antes de aderir eletronicamente, por teleatendimento, em lojas próprias e credenciadas com assinatura de instrumento contratual específico, o que for o caso, o CLIENTE deve consultar as condições deste Regulamento, bem como analisar os respectivos contratos individuais dos serviços contratados. A adesão à oferta "Simplifica Franquias Nacional" implica no entendimento e na concordância com as condições, regras e normas descritas neste Regulamento, bem como com os contratos de prestação de serviços respectivos de cada um dos serviços ou produtos adquiridos.
- VALIDADE DA OFERTA:** A oferta com benefícios diferenciados é válida para clientes pessoa física (CPF), do segmento varejo, que adquirirem produtos e serviços da Algar Telecom. Os benefícios abrangem os planos de pagamento pós-pago de banda larga fixa (GPON), telefonia fixa e telefonia móvel.
- VIGÊNCIA DA OFERTA:** essa oferta será válida para adesões ou migrações que ocorrerem no período de 12/06/2024 a 31/07/2024, ficando a exclusivo critério da Algar Telecom sua prorrogação ou alteração.
- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA OFERTA:** Oferta válida para clientes CPF (fidelidade 12 Meses), para a localidade: Santos (SP).
- 

### BANDA LARGA

Produto	FIDELIDADE 12 MESES (CPF)			
	1P	Composição	A partir de 2P	Composição
100 MB	R\$114,07	Assinatura R\$ 43,67 Modem R\$ 46,90 Livros Digitais R\$ 23,50	R\$ 103,60	Assinatura - R\$ 36,86 Modem - R\$ 46,90 Livros Digitais - R\$ 19,83 + serviço tabela 1 ou 2
200 MB	R\$135,94	Assinatura - R\$ 57,92 Modem - R\$ 46,90 Livros Digitais R\$ 31,12	R\$ 125,47	Assinatura - R\$ 51,10 Modem - R\$ 46,90 Livros Digitais R\$ 27,46 + serviço tabela 1 ou 2

300 MB	R\$114,07	Assinatura - R\$ 43,70 Modem - R\$ 46,90 Livros Digitais R\$ 23,47 + serviço tabela	R\$114,07	Assinatura - R\$ 43,70 Modem - R\$ 46,90 Livros Digitais - R\$ 23,47 + serviço tabela 1 ou 2
600 MB	R\$125,48	Assinatura - R\$ 51,07 Modem - R\$ 46,90 Livros Digitais R\$ 27,51	R\$ 115,01	Assinatura - R\$ 44,27 Modem - R\$ 46,90 Livros Digitais - R\$ 23,84 + serviço tabela 1 ou 2

O CLIENTE do serviço banda larga terá disponível 1 (um) livro digital de posse definitiva por mês por aplicativo da oferta contratada, com direito à troca. As trocas do livro digital poderão ser feitas somente durante o mês vigente, de maneira que caso não seja feita a escolha, um livro será atribuído automaticamente mediante acervo disponível. O livro digital ficará disponível para o CLIENTE em sua conta pessoal de cada aplicativo mesmo que haja o cancelamento do serviço banda larga Algar Telecom contratado. Após o cancelamento dos serviços Algar Telecom não será atribuído mais nenhum livro ao cliente.

#### **Oferta Banda larga 300MB**

Na aquisição da banda larga de 300 MB 1P o valor mensal ficará estabelecido em R\$ 79,90. Com a adesão à fatura digital e débito automático o valor passa a ser de R\$ 69,90 pelo período de 12 meses.

Obs: Após término do período de 12 meses o valor voltará para a originalmente contratada.

#### **Oferta Banda Larga 600 MB**

Clientes que adquirirem a banda larga na velocidade de 600 MB a partir da modalidade 1P pagarão o valor mensal de R\$ 99,90, sem adesão à fatura digital e débito automático. Com a adesão à fatura digital e débito automático o valor passa a ser de R\$ 89,90. Em ambos os casos o benefício será praticado pelo período de 12 meses.

O benefício será aplicado proporcionalmente na assinatura da banda larga e no SVA de livros digitais que compõe o valor total da banda larga. Após o decurso do prazo de 12 (doze) meses as condições praticadas serão as originalmente contratadas, sem o benefício.

#### **Oferta Banda Larga 600 MB + Casa On**

Na Compra da Banda larga 600 MB com Casa ON a partir do 1P o valor mensal da banda larga ficará estabelecido em R\$ 80,00. Com a adesão à fatura digital e débito automático o valor passa a ser de R\$ 70,00 pelo período de 12 meses.

( ) **Ciente das condições acima:** \_\_\_\_\_ **(campo para a assinatura do Cliente)**

#### **Oferta Velocidade Extra**

Clientes que adquirirem a banda larga na velocidade de 600 MB a partir da modalidade 1P receberão 400 MB de bônus, totalizando 1GB de velocidade pelo período de 12 meses.

Após o decurso do prazo de 12 (doze) meses as condições de velocidade serão as originalmente contratadas, sem o benefício de velocidade extra.

### Oferta MAX 1

Clientes que adquirirem a banda larga na velocidade de 600 MB com o produto MAX terão a isenção de 3 meses na assinatura do produto MAX.
--

Após término do período indicado a assinatura do produto MAX passará a ser cobrada conforme valor estabelecido na tabela específica.

- Tabela 1

Fixo	21,06 por linha
------	-----------------

O Cliente poderá escolher o produto da tabela 1, conforme a oferta do serviço de Banda Larga contratada.

- Tabela 2

Fixo	21,06 por linha
CONTROLE BRASIL TOTAL 15GB	49,90 por linha
CONTROLE BRASIL TOTAL 30GB	64,90 por linha
PÓS BRASIL TOTAL 60 GB	84,90 por linha
PÓS BRASIL TOTAL 130 GB	114,90 por linha

O Cliente poderá escolher respectivamente entre os produtos da tabela acima, conforme a oferta do serviço de banda larga contratada.

### Planos Avulsos

Para todos os serviços e/ou produtos a Algar Telecom tem opções de contratação de forma avulsa/individual, sem a inclusão em pacotes de serviços. Abaixo a tabela vigente nesta data com a relação dos planos avulsos de internet banda larga. O cliente poderá consultar os planos avulsos de internet banda larga e dos demais serviços/produtos no site da Algar Telecom, por meio da central de atendimento 103 12, lojas físicas e demais formas de atendimento disponibilizado pela Algar Telecom.

Internet	Valor
100 MB	114,07
300 MB	114,07
600 MB	125,48

Informações adicionais:

Planos avulsos não contemplam serviços digitais;

Modem é disponibilizado em formato de comodato;

O Cliente que optar por débito automático receberá o desconto de R\$ 10,00 (dez reais);

Opção com fidelidade 12 meses e sem fidelidade pagando taxa de instalação no valor de R\$ 350,00.

### SERVIÇOS / PRODUTOS DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO

UP LINK	10,83
EXA SEGURANÇA SOLUÇÕES - HERO	11,41
Sky +	89,90
REPAROS	19,90
REPAROS PLUS	25,90
REPAROS PET	29,90

	REPAROS PLUS PET	35,90
	HELP TEC	9,90
	DEEZER PREMIUM	19,90
	MAX	34,90
	PARAMOUNT	19,90
	NOPING	19,90
	GLOBO PLAY	27,90
	GLOBO PLAY + CANAIS	54,90
	TELECINE	29,90
	PREMIERE	59,90

### OFERTA PARAMOUNT

	Na aquisição do serviço/produto PARAMOUNT a partir do 3Ps, pagarão o valor mensal do serviço de R\$ 9,90 pelo período de 12 meses, ficando a exclusivo critério da Algar Telecom sua prorrogação ou alteração.
--	--

Após o decurso do prazo de 12 (meses) as condições praticadas serão as originalmente contratadas, sem o benefício.

#### \* Serviço Casa On

	1 Equipamento	39,90
	2 Equipamentos	69,90
	3 Equipamentos	100,70
	4 Equipamentos	131,50

#### TELEFONIA FIXA

Produto	Fidelidade 12 meses	
	A partir de 2P	Composição
<input type="checkbox"/> Ilimitado Brasil	21,06	Assinatura 13,69 SVA 7,37 (Siga-me e Quem Chama)

#### Oferta Fixo

	Na aquisição da banda larga na velocidade 600 MB com o serviço de telefonia fixa pós-paga o cliente receberá isenção de 3 meses na assinatura da telefonia fixa
--	---

Após término do período de 3 meses a assinatura do serviço de telefonia fixa passará a ser cobrada conforme valor estabelecido na tabela 1.

\*Plano Fala Muito Mais (P.A nº 095/2012 – Local e nº 063/2013 - LDN) - (Nessa oferta, o plano Fala Muito Mais contempla ligações locais e LDN com CSP 12 ilimitadas para qualquer operadora. Todas as ligações que não forem contempladas dentro das franquias dos planos de telefonia fixa que compõem a oferta serão cobradas à parte de acordo com a tabela de preços do plano, e não estão incluídas no valor da oferta contratada.)

#### Planos Avulsos

Para todos os serviços e/ou produtos a Algar Telecom tem opções de contratação de forma avulsa/individual, sem a inclusão em pacotes de serviços. Abaixo a tabela vigente

nesta data com a relação dos planos avulsos de telefonia fixa. O cliente poderá consultar os planos avulsos de telefonia fixa e dos demais serviços/produtos no site da Algar Telecom, por meio da central de atendimento 103 12, lojas físicas e demais formas de atendimento disponibilizado pela Algar Telecom.

	MG	GO	SP	MS
Fixo Fala Mais	75,07	75,07	74,12	87,33
Fixo Fala Muito Mais	196,54	196,54	194,06	228,64

Informações adicionais:

Planos avulsos não contemplam s erviços digitais;

A franquia poderá ser utilizada somente para ligações locais originadas de telefone fixo e destinadas a outro telefone fixo local;

Para ligações originadas de um telefone fixo com destino a telefone móvel, será utilizada tarifa diferenciada específica;

Para as ligações de Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, será utilizada a tarifa do plano contratado pelo cliente;

A franquia não é cumulativa, ou seja, é válida somente para um mês;

Quando o serviço de telefonia fixa é contratado de forma conjunta com o serviço de banda larga fixa ambos os serviços são prestados por meio das tecnologias GPON em rede única. Já a contratação avulsa da telefonia fixa exige a utilização de rede exclusiva.

## TELEFONIA MÓVEL

Plano Móvel			
Produto	2P/3P	Detalhes	Detalhes do Plano
<input type="checkbox"/> CONTROLE BRASIL TOTAL 15 GB	49,90	Assinatura 6,35 Aya Ensina 3,68 Skeelo Minibooks 7,51  Assinatura de Dados 32,34	O plano Controle Brasil 15 GB possui 15 GB de dados; Whatsapp sem desconto da franquia (exceto ligações voz e vídeo); Livros digitais; Chamadas ilimitadas Local/LDN com CSP 12; torpedo (SMS) p/ Celular Algar Telecom
<input type="checkbox"/> CONTROLE BRASIL TOTAL 30 GB	64,90	Assinatura 7,56 SkeeloBooks 12,07 Aya Ensina 3,94 Assinatura de Dados 41,31	O plano Controle Brasil 30 GB possui 30 GB de dados; Whatsapp sem desconto da franquia (exceto ligações voz e vídeo); Livros digitais; Chamadas ilimitadas Local/LDN com CSP 12; torpedo (SMS) p/ Celular Algar Telecom

<input type="checkbox"/>	PÓS BRASIL TOTAL 60 GB	84,90	Assinatura 16,15 Skeelo Audio Books 12,92 Aya Ensina 3,16 Assinatura de Dados 52,66	O plano Pós Brasil Total 60 GB possui 60 GB de dados; Whatsapp sem desconto da franquia (exceto ligações voz e vídeo); Livros digitais; chamadas ilimitadas Local/LDN com CSP 12; torpedo (SMS) p/ Celular Algar Telecom.
<input type="checkbox"/>	PÓS BRASIL TOTAL 130 GB	114,90	Assinatura 18,01 Skeelo Audio Books 14,41 Aya Ensina 3,53 Skeelo Book 10,80 Assinatura de Dados 68,12	O plano Pós Brasil Total 130 GB possui 130 GB de dados; Whatsapp sem desconto da franquia (exceto ligações voz e vídeo); Livros digitais; chamadas ilimitadas Local/LDN com CSP 12; torpedo (SMS) p/ Celular Algar Telecom

Todos os planos possuem limitação de dados de 10 GB para uso em roaming. Em qualquer caso haverá redução da velocidade de navegação para 64Kbps após o uso da cota de dados.

#### **Oferta CONTROLE BRASIL TOTAL 15 GB**

Clientes que adquirirem a banda larga em qualquer velocidade com o plano móvel CONTROLE BRASIL TOTAL 15 GB pagarão pelo plano móvel o valor mensal de R\$ 29,90 pelo período de 12 meses.
---

O benefício será aplicado proporcionalmente na assinatura do plano móvel e no SVA de livros digitais que compõe o valor total do plano móvel. Após o decurso do prazo de 12 (doze) meses as condições praticadas serão as originalmente contratadas, sem o benefício.

#### **Oferta CONTROLE BRASIL TOTAL 30 GB**

Clientes que adquirirem a banda larga em qualquer velocidade com o plano móvel CONTROLE BRASIL TOTAL 30 GB pagarão pelo plano móvel o valor mensal de R\$ 49,90 por tempo indeterminado.
--

#### **Oferta PÓS BRASIL TOTAL 60 GB**

Clientes que adquirirem a banda larga em qualquer velocidade com o plano móvel PÓS BRASIL TOTAL 60 GB pagarão pelo plano móvel o valor mensal de R\$ 74,90 pelo período de 12 meses.
--

O benefício será aplicado proporcionalmente na assinatura do plano móvel e no SVA de livros digitais que compõe o valor total do plano móvel. Após o decurso do prazo de 12 (doze) meses as condições praticadas serão as originalmente contratadas, sem o benefício.

#### **Oferta PÓS BRASIL TOTAL 130 GB**

Clientes que adquirirem a banda larga em qualquer velocidade com o plano móvel PÓS BRASIL TOTAL 130 GB pagarão pelo plano móvel o valor mensal de R\$ 104,90 pelo período de 12 meses.
--

O benefício será aplicado proporcionalmente na assinatura do plano móvel e no SVA de livros digitais que compõe o valor total do plano móvel. Após o decurso do prazo de 12 (doze) meses as condições praticadas serão as originalmente contratadas, sem o benefício.

Em caso de inviabilidade da internet, o celular será faturado com valor integral do plano conforme tabela de preços, sem benefício do pacote. Valores cobrados por linha. Esta oferta só está disponível para a contratação conjunta de dados, voz, pacote SVA e Mediquo, nos termos do artigo 53 e seguintes da resolução Anatel nº 632, de 07 de março de 2014. Caso o cliente deseje apenas um produto de voz terá a opção do plano Alone conforme indicado acima, devidamente homologado na ANATEL

### Planos Avulsos

Para todos os serviços e/ou produtos a Algar Telecom tem opções de contratação de forma avulsa/individual, sem a inclusão em pacotes de serviços. Abaixo a tabela vigente nesta data com a relação dos planos avulsos de telefonia móvel. O cliente poderá consultar os planos avulsos de telefonia móvel e dos demais serviços/produtos no site da Algar Telecom, por meio da central de atendimento 103 12, lojas físicas e demais formas de atendimento disponibilizado pela Algar Telecom.

Plano	Com Fidelidade	Sem Fidelidade
CONTROLE BRASIL TOTAL 15 GB	R\$ 49,90	R\$ 69,90
CONTROLE BRASIL TOTAL 30 GB	R\$ 64,90	R\$ 84,90
PÓS BRASIL TOTAL 60 GB	R\$ 122,04	R\$ 138,36
PÓS BRASIL TOTAL 130 GB	R\$ 145,21	R\$ 167,85

Informações adicionais:

Planos avulsos não contemplam serviços digitais;  
Débito automático incluso.

SKY+		
PRODUTO	VALOR	Conteúdos adicionais -SVAs
<input type="checkbox"/> SKY+	89,90	MAX 34,90 PREMIERE 59,90 TELECINE 37,90 COMBATE 79,90 CONMEBOL 39,90 ESPN 7,90

\*O SKY+ é um serviço de streaming que oferece uma oferta completa de programação online incluindo canais ao vivo, conteúdo on demand, transmissões esportivas exclusivas e conteúdos adicionais (extras).

## 6. DETALHES DOS SERVIÇOS / PRODUTOS DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. UP LINK: Aumento da taxa de Upload para 50% em relação ao download de banda larga contratada.

6.2. EXA SEGURANÇA SOLUÇÕES - HERO: Esse pacote é composto pelo serviço HERO. O serviço Hero consiste na junção dos melhores aplicativos de segurança digital, com soluções especiais para manter a vida online livre de perigos e ameaças. Com ele, nosso cliente protege sua navegação no smartphone, tablet e computador. Soluções envolvendo atualmente: Segurança (Antivírus, Anti Roubo, Proteção da Web), Família, WiFi Seguro, Cloud e Help Desk. O que todos têm em comum é o aumento da segurança para uso da internet:

6.2.1. SEGURANÇA BY HERO: Aplicativo que protege contra vírus, evita invasões virtuais e roubo de informações importantes, permite compras online e movimentações financeiras com total segurança. Em caso de perda ou roubo de tablet ou smartphone é possível localizar o dispositivo, soar alarme, bloquear, apagar informações à distância e até capturar imagens secretamente via câmera frontal;

6.2.2. FAMILIA BY HERO: É um aplicativo que protege a sua família. Com ele você cria perfis de segurança para cada filho e define qual tipo de conteúdo eles podem acessar. Bloqueia aplicativos e navegação em sites impróprios, acompanha conversas em redes sociais. Também é possível visualizar a localização dos dispositivos móveis em tempo real;

6.2.3. WIFI SEGURO BY HERO: É um aplicativo que garante uma navegação segura em todo tipo de conexão aberta, pública e compartilhada. Ele identifica as redes Wi-Fi mais seguras e evita que suas informações e arquivos pessoais sejam invadidos. O aplicativo ainda bloqueia anúncios indesejados e permite uma navegação com total privacidade.

6.2.4. CLOUD BY HERO: É um aplicativo de armazenamento que salva arquivos na nuvem de acordo com a capacidade contratada, mantendo-os protegidos e bem guardados para acesso remoto;

6.2.5. HELP DESK BY HERO (HERO SUPORTE DIGITAL): Serviço de assistência técnica virtual, com atendimento via WhatsApp, E-mail, Telefone e Chat, sendo atendimento humano todos os dias entre 08:00 e 23:00 horas e atendimento via robot nos horários remanescentes.

6.3. Reparos: É um serviço de assinatura para reparos residenciais, consertos de eletro, serviços de dedetização.

Detalhes do Plano:

6.3.1. Reparos: Serviços de Chaveiro / Consertos hidráulicos / Consertos elétricos / Desentupimento / Dedetização / Vidraceiro / Limpeza Ar Condicionado.

6.4. Reparos Pet: Serviços de Chaveiro / Consertos hidráulicos / Consertos elétricos / Desentupimento / Dedetização / Vidraceiro / Limpeza Ar Condicionado/ Serviços para Pet.

6.5. Reparos Plus: Serviços de Chaveiro / Consertos hidráulicos / Consertos elétricos / Desentupimento / Dedetização / Vidraceiro / Limpeza Ar Condicionado/ Consertos de eletrodomésticos.

6.6. Reparos Plus Pet: Serviços de Chaveiro / Consertos hidráulicos / Consertos elétricos / Desentupimento / Dedetização / Vidraceiro / Limpeza Ar Condicionado/ Serviços para Pet/ Consertos de eletrodomésticos.

6.7. Help Teck: É um serviço de assistência remota que conta com uma equipe de especialistas técnicos para diagnóstico e solução de problemas, instalações, configurações, backups, entre outros.

6.8. Deezer Premium: Serviço de streaming de áudio onde o usuário pode selecionar músicas, criar playlists, descobrir nomes e autores dos áudios, além de acompanhar letras. É uma plataforma atualizada diariamente com noticiários e podcasts.

6.9. MAX: Serviço de streaming de vídeos onde o usuário pode selecionar conteúdo sob demanda e também é possível assistir conteúdos ao vivo.

6.10. Paramount: é um serviço online de streaming norte-americano de vídeo sob demanda por assinatura, de propriedade e operado pela Paramount Streaming. Oferece conteúdo original, e conteúdo da biblioteca da Paramount. Informações complementares:Global. <https://www.paramountplus.com/br>

6.11. NoPing: O NoPing é um software de alta performance para melhoria da latência (ping), voltado para o Windows. Tal solução de uso simultâneo de rotas permite a máxima redução de ping, correção de perda de pacotes (packet loss), picos de ping (spikes) e até mesmo quedas na conexão (disconnects). O NoPing funciona como um GPS da internet que, através de um algoritmo de cálculo de rotas, desvia de rotas (caminhos) que apresentam problemas como lag ou perda de pacotes, utilizando as melhores rotas para chegar a qualquer jogo no menor tempo (ping). As condições de Uso do software estão disponíveis no link: [algar.noping.com](http://algar.noping.com).

6.12. Globoplay: O Globoplay é uma plataforma de streaming de vídeo pertencente ao Grupo Globo, uma das maiores empresas de mídia do Brasil. Ele oferece uma ampla variedade de conteúdo, incluindo programas de televisão, séries, filmes, documentários e produções originais. Além disso, o Globoplay também oferece transmissão ao vivo de canais da Globo, permitindo que os assinantes assistam à programação em tempo real.

6.13. Globoplay + Canais: O Globoplay + Canais é uma modalidade de assinatura oferecida pelo Globoplay, a plataforma de streaming de vídeo do Grupo Globo. Essa modalidade combina o acesso ao catálogo do Globoplay com a inclusão de canais ao vivo em uma única assinatura. <https://vitrine.globo.com>

6.14. Telecine: O Telecine é um serviço de streaming e uma rede de canais de televisão por assinatura dedicados à exibição de filmes.

6.15. Premiere: O Premiere é um serviço de assinatura oferecido pela Globosat, uma empresa do Grupo Globo. Ele é voltado principalmente para os fãs de esportes, especialmente futebol. O Premiere oferece aos assinantes acesso a uma variedade de conteúdo esportivo ao vivo e sob demanda, incluindo jogos de futebol de diversas competições nacionais e internacionais.

6.16. Casa ON: O Serviço Casa On oferece a expansão da conexão Wi-Fi compatível com a velocidade de banda larga contratada através da instalação, manutenção, configuração, suporte técnico e substituição em caso de defeito de um ou mais roteadores, com especificidades técnicas, disponibilizados conforme descrito neste Termo. As opções do serviço Casa On contemplam, na modalidade comodato, de 1 (um) a 4 (quatro) roteadores conforme necessidade da área de cobertura de Wi-Fi do imóvel do Cliente.

\*A aquisição de SVA's NÃO implicará em nenhum benefício adicional nos produtos contratados.

## **7. Livros Digitais:**

7.1. Aya Coleção - é um aplicativo de leitura com livros colecionáveis digitais, onde o usuário escolhe a coleção que deseja receber e todo mês receberá um exemplar incrível dessa coleção para ler quando e onde quiser.

7.2. AyaBooks KIDS - é um aplicativo de leitura com livros digitais de infante-juvenil para seu filho aprender com muita diversão e alegria de forma didática e simples. Todo mês, o usuário recebe um best-seller desse segmento.

7.3. Aya AudioBooks - é um aplicativo de audiolivros de sucesso, onde o usuário recebe um best-seller por mês para ouvir onde e quando quiser. O usuário poderá alterar a sugestão de audiolivro de acordo com sua preferência. Após fazer o download do audiolivro, poderá ouvi-lo mesmo sem acesso à internet. Disponível para web e smartphones/tablets para Android e iOS.

7.4. AyaBooks - é um aplicativo de leitura com livros digitais de sucesso, onde o usuário recebe um best-seller por mês para ler onde e quando quiser.

O cliente tem opção de adquirir e/ou migrar para um plano que não possui os Livros Digitais, sem a cobrança de multa.

## **8. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS / PRAZO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA / CANCELAMENTO ANTECIPADO**

8.1. O prazo permanência mínima será de 12 meses. Caso o pacote ou os produtos incluídos na oferta sejam cancelados durante o período de permanência mínima, o Cliente estará sujeito à cobrança dos seguintes valores de multa, os quais serão proporcionais ao valor do benefício e ao tempo restante para o término do prazo de permanência mínima:

Telefonia Fixa – 150,00 (cento e cinquenta reais) por linha incluída no pacote;

Banda Larga – 300,00 (trezentos reais);

Telefonia Celular – 300,00 (trezentos reais) por linha incluída no pacote.

<b>Meses Faltantes (Fidelidade 12 meses)</b>	<b>Banda Larga</b>	<b>Fixo</b>	<b>Celular</b>
	<b>Valor da multa</b>	<b>Valor da multa por linha</b>	<b>Valor da multa por linha</b>
12	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
11	R\$ 275,00	R\$ 137,50	R\$ 275,00
10	R\$ 250,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00
9	R\$ 225,00	R\$ 112,50	R\$ 225,00
8	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
7	R\$ 175,00	R\$ 87,50	R\$ 175,00
6	R\$ 150,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00
5	R\$ 125,00	R\$ 62,50	R\$ 125,00
4	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
3	R\$ 75,00	R\$ 37,50	R\$ 75,00
2	R\$ 50,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00
1	R\$ 25,00	R\$ 12,50	R\$ 25,00

## **9. TAXA DE INSTALAÇÃO**

9.1. O cliente terá isenção da taxa de instalação da banda larga e da telefonia fixa nas hipóteses em que estiver fidelizado pelo prazo de 12 (doze) meses. Caso o Cliente cancele os serviços antes do decurso do prazo de permanência mínima, o valor da taxa

de instalação (benefício) será computado no cálculo da multa, proporcionalmente aos meses remanescentes para o término da contratação, conforme tabela abaixo:

Taxa de instalação)	Banda Larga	Fixo
	Valor da multa	Valor da multa por linha
12	135,85	54,58
11	124,53	50,04
10	113,21	45,50
9	101,89	40,96
8	90,57	36,42
7	79,25	31,88
6	67,93	27,34
5	56,61	22,80
4	45,29	18,26
3	33,97	13,72
2	22,65	9,18
1	11,32	4,64

#### 10. **DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – Modem/Roteador**

10.1. Nas ofertas com os planos de banda larga na tecnologia GPON, o cliente terá duas opções para fornecimento do equipamento:

10.1.1. **Equipamento Franqueado - Locação:** O equipamento poderá ser disponibilizado pelo Franqueado Algar Telecom, caso seja a opção do Cliente, para instalação da banda larga, na modalidade locação mediante o pagamento do valor mensal de R\$ 46,90 (quarenta e seis reais e noventa centavos). Na hipótese de locação de equipamentos, esses valores serão cobrados em conta de serviço de terceiro durante toda vigência da contratação. Caso o cliente cancele o produto banda larga na tecnologia GPON o modem deve ser devolvido para o Franqueado Algar Telecom em perfeitas condições de uso. Será enviado um técnico para realizar a recolha do equipamento no prazo de até 15 (quinze) dias após o pedido de cancelamento e, na ausência ou impossibilidade de retirada ou, ainda, caso o equipamento não esteja em perfeitas condições de uso, será cobrado o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) equivalente ao custo de reposição. O valor deverá ser pago em uma única parcela no faturamento subsequente.

10.1.2. **Modem Cliente:** O cliente poderá utilizar equipamento próprio ou adquirir o equipamento através de outros fornecedores. Nessa hipótese, o valor da locação do modem (46,90) não será considerado na composição do valor da Oferta. É de responsabilidade do cliente garantir que o equipamento atenda as características técnicas exigidas pela Algar Telecom e tenha a homologação da Anatel.

10.1.3. **Roteadores do Casa ON:** A Algar Telecom irá disponibilizar o(s) equipamento(s) necessário(s) para prestação do serviço Casa On a título gratuito, na modalidade de comodato durante toda vigência da contratação. Em caso de cancelamento do serviço o(s) equipamento(s) deverá(ão) ser devolvido(s) para a Algar Telecom em perfeitas condições de uso. A Algar Telecom enviará um técnico para realizar a recolha do(s) equipamento(s) no prazo de até 15 (quinze) dias após o pedido

de cancelamento e, na ausência ou impossibilidade de retirada ou, ainda, caso o(s) equipamento(s) não esteja(m) em perfeitas condições de uso, será cobrado o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) equivalente ao custo de reposição da Algar Telecom. O valor deverá ser pago em uma única parcela no faturamento subsequente.

10.2. Os canais de Wi-Fi com frequência de 2.4 GHz possuem entrega de no máximo 50 a 60 Mbps. A velocidade de 600 Mb está sujeita à compatibilidade com os dispositivos do cliente, tanto via wifi (5,8 Ghz) ou cabo de rede, no cabo de rede é necessário uma placa de rede Gigabit (100/1000). Consultar manuais dos dispositivos.

10.3. A velocidade contratada será entregue via cabo, para um equipamento conectado. No modo Wi-Fi, a velocidade máxima dependerá das condições do ambiente e quantidade de acessos simultâneos. Nas velocidades de 100mb a 600mb, o Upload é em média 10% (dez por cento) em relação ao download da velocidade contratada. Na velocidade 1024mb, o upload é em média de 50% (cinquenta por cento) em relação ao download da velocidade contratada.

## **11. REGRAS GERAIS DA OFERTA**

11.1. Respeitando os prazos estabelecidos (análise de crédito, instalação dos produtos/serviços, cadastramento da oferta, viabilidade técnica etc.)

11.2. Os benefícios aplicados nas ofertas para os produtos e serviços escolhidos pelo cliente, serão válidos promocionalmente pelo período de 12 (doze) meses e poderão ser prorrogados, por decisão exclusiva da Algar Telecom, sem nenhum ônus para o cliente. Caso esses benefícios não sejam prorrogados, após o fim do período do benefício, o valor do pacote será equivalente à somatória do valor vigente dos produtos/serviços que a compõem, sem benefício.

11.3. Os valores de benefícios são válidos a partir da data de início da promoção. Os valores, se alterados, serão comunicados aos clientes com 30 (trinta) dias de antecedência.

11.4. Em caso de cancelamento de um ou mais componentes do combo, o cliente perderá o direito aos benefícios desta oferta e retornará imediatamente aos valores integrais da oferta. Para linha fixa será permitido o cancelamento das linhas fixas adicionais sem cobrança de multa, sendo cobrada a multa de cancelamento apenas da linha fixa, vigente na oferta.

11.5. O benefício relativo ao valor promocional da oferta será aplicado a partir da 1ª conta do cliente, cobrado proporcionalmente de acordo com o vencimento da fatura, desde que todos os produtos/serviços que o cliente escolheu para compor a oferta estejam ativos conforme a oferta adquirida.

11.6. Enquanto os produtos/serviços não estiverem ativos conforme a Oferta adquirida, os, serão cobrados pelo valor vigente, sem benefício e individualmente até serem empacotados.

11.7. O serviço de banda larga e linha(s) fixa(s) ofertados não possuem necessidade de provedor para autenticação, sendo que esta autenticação ocorre de forma automática.

11.8. A banda larga e o telefone fixo que podem compor a oferta escolhida devem estar no mesmo endereço de instalação, terem a mesma titularidade (CPF) e a mesma data de vencimento.

11.9. Cada contrato disporá apenas sobre uma única oferta ativa. Caso o cliente queira adquirir mais de uma oferta deverá possuir outros contratos de produtos/serviços.

11.10. Os produtos/serviços escolhidos pelo cliente para compor a oferta terão suas cobranças realizadas em apenas uma conta, após a ativação da oferta ser concluída com sucesso.

11.11. Caso o cliente esteja participando de uma oferta encerrada, e queira migrar para a nova oferta, perderá os benefícios da primeira e terá os benefícios redefinidos conforme a oferta de destino.

11.12. Em contrapartida aos benefícios compreendidos nessa oferta, o cliente se compromete a mantê-la sem alterações por 12 (doze) contados da adesão. Em caso de rescisão contratual, por qualquer razão, ou alteração dos produtos/serviços contratados que resulte em desvinculação a essa oferta nas condições iniciais contratadas durante o período de permanência mínima, a Algar Telecom poderá cobrar do cliente os valores das multas citados no item 8., a título de desvinculação ou alteração das condições da oferta, sem prejuízo do direito de cobrar outras multas já contratualmente avençadas nos contratos originais dos produtos, que estão respectivamente registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Uberlândia/MG. A cobrança dessa multa será proporcional ao período restante de fidelidade.

11.13. Caso o cliente efetue transferência de titularidade ou qualquer alteração contratual perderá o benefício referente à oferta contratada. Quando houver transferência de titularidade, o benefício não será mais aplicado e o valor dos produtos/serviços transferidos serão os vigentes praticados na época. O novo cliente poderá aderir à uma oferta vigente desde que cumpra as regras estabelecidas neste regulamento.

## 12. **DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

12.1. Ao se cadastrar nessa promoção, os clientes autorizam o recebimento de e-mail Marketing, por parte da Operadora, com conteúdo informativo da promoção respeitando a legislação vigente.

12.2. Essa oferta é de livre escolha do cliente e contempla a sua intenção de contratação de planos de telefonia fixa e banda larga em condições especiais de preços. As composições de oferta citadas neste regulamento são vinculadas aos planos de serviço e produtos listados acima. O cliente que optar por outros planos de serviço e produtos de telefonia fixa e banda larga, não vinculados a essa oferta, deverá verificar a existência de outras ofertas para exercício de sua livre escolha, ou, ainda, poderá contratar um ou mais planos ou produtos/serviços de maneira individual em condições normais e preços de mercado.

12.3. Para solicitações de portabilidade entrante, ou seja, quando o Cliente solicita migração de um número de outra operadora para a Algar Telecom, a linha telefônica a ser portada deve estar regular na outra operadora e em mesma titularidade informada no termo de contratação dos pacotes. Além disso, caso seja de escolha do cliente, a Algar Telecom irá disponibilizar número (s) provisório (s) para originar e receber ligações. O número provisório estará disponível inicialmente em locais que possuem disponibilidade de banda larga na tecnologia GPON. Este número provisório irá originar e receber ligações normalmente até que o número da operadora doadora seja portado. A portabilidade será realizada na data e horário agendados conforme disponibilidade e interesse do cliente. Durante a janela de agendamento haverá a migração do número provisório para o portado de forma automática. Caso a portabilidade não seja concluída, por algum motivo de responsabilidade do cliente ou da operadora doadora, o pacote contratado na Algar Telecom continuará ativo com o número provisório. Havendo o desinteresse pela portabilidade e adesão ao pacote, o cliente terá até 7 dias a contar da data de ativação para solicitar o cancelamento sem ônus relacionado a multa, assumindo apenas a cobrança da mensalidade proporcional do pacote.

12.4. Para solicitações de portabilidade sainde, ou seja, quando o Cliente solicita migração do seu número de telefonia fixa ou móvel da Algar Telecom para outra

operadora, os produtos remanescentes serão adaptados para uma nova oferta vigente, visando garantir os benefícios.

12.4. Os valores dos produtos do pacote, mensalidade e tarifas, poderão sofrer reajustes anuais conforme índice IST para os serviços de telefonia fixa, conforme previsto pela ANATEL e IPCA para os demais serviços objeto da contratação. Os reajustes ocorrerão sempre no mês de junho, independentemente do período de contratação.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1. Essa oferta não está e não estará vinculada a qualquer outra oferta que já exista ou que venha a ser lançada pela empresa Algar Telecom.

13.2. Os valores poderão sofrer alterações quando houver reajustes de preços dos produtos participantes, autorizados pela ANATEL nas respectivas datas-bases, independente da data de adesão da oferta pelo cliente.

13.3. Em caso de upgrade de planos dos produtos, mantêm-se os benefícios concedidos na Banda Larga e Fixo.

13.4. A adesão aos produtos e serviços oferecidos nessa oferta estará condicionada e sujeita à viabilidade técnica e análise de crédito do CLIENTE.

13.5. As ofertas ora propostas, em conjunto ou isoladamente, somente serão aplicáveis aos CLIENTES que atenderem todas as condições exigidas.

13.6. A Algar Telecom reserva-se no direito de alterar esse Regulamento mediante divulgação prévia, resguardando os direitos dos que já houverem aderido à oferta.

13.7. Os contratos referentes aos planos de serviço ofertados nesta Promoção estão disponíveis no site [www.algartelecom.com.br](http://www.algartelecom.com.br).

13.8. Os serviços de banda larga GPON estão sujeitos à viabilidade técnica.

13.9. Demais informações referentes aos produtos e serviços Algar Telecom podem ser obtidas nas lojas e credenciadas Algar Telecom ou no site [www.algartelecom.com.br](http://www.algartelecom.com.br), SAC 103 12 (Telefonia Fixa e banda larga) ou 142 (central de intermediação exclusiva para pessoas portadoras de necessidades especiais da fala ou audição).

13.10. Os preços referentes aos planos de serviço homologados pela ANATEL e as respectivas tarifas estão disponíveis no site [www.algartelecom.com.br](http://www.algartelecom.com.br), nas lojas e credenciadas Algar Telecom e no teleatendimento.

### **DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativas sobre proteção de dados pessoais e, em decorrência da observância do Princípio da Transparência, estou ciente que a Algar Telecom realizará o tratamento de meus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento, dados de geolocalização), conforme Política de Privacidade da Algar Telecom, disponível no endereço [www.algartelecom.com.br](http://www.algartelecom.com.br).

Os dados pessoais poderão ser utilizados para a realização de estudos que permitam que a Algar Telecom possa desenvolver e apresentar ofertas de produtos e serviços aderentes ao mercado bem como para o armazenamento em uma base de dados de responsabilidade da própria Algar Telecom; poderão também ser utilizados para comunicação, divulgação e aprimoramento dos produtos e serviços prestados pela Algar Telecom; e poderão, ainda, ser compartilhados com a afiliada e/ou subsidiária da Algar Telecom, qual seja a Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A bem como com seus parceiros de negócios, para a apresentação de produtos e serviços.

Estou ciente que a Algar Telecom tratará os meus dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não os utilizará para quaisquer outras

finalidades que não as descritas na Política de Privacidade, neste Termo, no Portal do Titular ou na forma permitida pela legislação.

Estou ciente de que, a qualquer tempo, posso acessar o Portal do Titular referido no parágrafo anterior disponível no endereço [www.algartelecom.com.br](http://www.algartelecom.com.br) para dentre outras opções, revogar o consentimento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados da Algar Telecom em relação às finalidades cujos consentimentos foram revogados.

Estou ciente de que sou o único responsável pela precisão, veracidade ou falta dela em relação aos dados pessoais constantes deste Contrato ou pela sua desatualização. Estou ciente de que é minha responsabilidade garantir a exatidão ou mantê-los atualizados.

Estou ciente de que os dados pessoais por mim fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive em hipótese de revogação, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Algar Telecom ou (ii) desde que anonimizados.

Estou ciente que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelos seguintes canais de atendimento:

Encarregado de Dados: [dpo@algartelecom.com.br](mailto:dpo@algartelecom.com.br)

Ouvidoria: <https://www.algar.com.br/ouvidoria/>

Regulamento -Simplifica Franquias Nacional